
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/GAB/CGM

Porto Velho, de 30 junho de 2020.

“Indicação de servidor para auxiliar na força-tarefa instituída pelo Gabinete do Prefeito para o controle de entrada e saída dos medicamentos e equipamentos em geral na SEMUSA”.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0568/2020/ASTEC/SGG, que solicita, a averiguação quanto a distribuição de cestas básicas para auxílio aos necessitados, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, tendo em vista, o atual período da pandemia do COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º - Indicar o servidor **CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA**, cadastro nº 24641, pelo período de 15 (quinze) dias, para auxiliar conjuntamente na força-tarefa que será realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, tendo em vista, a necessidade para a organização e controle de entrada e saída dos medicamentos e equipamentos em geral, com as devidas informações quanto a aquisição e destino dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29/06/2020.

Art. 3º- Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1409CCB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/07/2020. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>